

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 144/2017, 24 de outubro de 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Lúcia Silva Brandão Messias de Figueredo, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. LÚCIA SILVA BRANDÃO MESSIAS DE FIGUEREDO**, servidora efetiva (Aux. de Escritório), lotada junto à Secretaria de Educação, de 28/07/2017 à 25/10/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 28 de julho de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 145/2017, 24 de outubro de 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sr. João Batista Nunes Rodrigues, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sr. JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES**, servidor efetivo (Agente de Limpeza), lotada junto à Secretaria de Educação, de 02/10/2017 à 30/12/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de outubro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 146/2017, 24 de outubro de 2017

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. José Antônio Guardiano dos Santos, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Dr. Emmanuel Brasil Ramos, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação feita pela funcionaria,

Resolve:

**Art.1º** - Exonerar a Sr. **JOSÉ ANTÔNIO GUARDIANO DOS SANTOS**, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Dr. Emmanuel Brasil Ramos;

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 23 de outubro de 2017.

**ART.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2017.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal